



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 040 DE 30 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre a aprovação da distribuição do novo Teto Financeiro do Estado/ECD/2004.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 138ª Reunião (96ª Ordinária), realizada no dia 30 de agosto de 2004, e;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde estabeleceu que a partir da competência junho/2004, os recursos do Teto de Epidemiologia e Controle de Doenças serão distribuídos aos municípios de acordo com os quantitativos populacionais de 2003;

CONSIDERANDO os subsídios apresentados nesta CIB/AM, pelo representante do DEVIS e membro desta CIB/AM Dr. Antonio Evandro Melo de Oliveira.

RESOLVE:

APROVAR a tabela de revisão de cálculo dos Recursos do TFECED para o ano de 2004, nos termos apresentados pelo Departamento de Vigilância em Saúde.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de agosto de 2004.

SANDRA DE L. BRAGA
Vice-Presidente da CIB/AM

LENY N. DA MOTTA PASSOS
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 040/2004 – CIB/AM**, datada de 30 de agosto de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde